

PROCESSO Nº: 1130/2026 D-CSJRP
INTERESSADO: Seção Técnica de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de suprimentos para uso em campanhas

A solicitação poderá ser atendida, dispensando o processo de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/RUNESP.

Encaminhe-se à DTAd, para análise e manifestação.

Seção Técnica de Materiais, 15 de setembro de 2026.

Djanilson Gomes Nascimento
Supervisor Técnico de Seção
Seção Técnica de Materiais

Tendo em vista a informação acima e nos termos do inciso III, do artigo 11, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, APROVO a informação acima.

Encaminhe-se à consideração superior para autorizar a dispensa de licitação.

Divisão Técnica Administrativa, 15 de setembro de 2026.

Sílvia Mazete Vianna Panza
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, **AUTORIZO a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/RUNESP.

Diretoria, 15 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Fernando Barbosa Noll
Diretor

**Documento assinado: ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em:
15/09/2026, às 17:05 por DJANILSON GOMES NASCIMENTO.
16/09/2026, às 09:08 por FERNANDO BARBOSA NOLL.
16/09/2026, às 09:04 por SILVIA MAZETE VIANNA PANZA.
Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse
<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-D4-9b-C6-B8-1f-D4